

**PORTARIA 30.257/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 30.227/2023, que cedeu a Sra. RICHELILILIAN DUARTE, no cargo de emprego efetivo de Auditor, lotado na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2023.

Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito